EMENDA ADITIVA Nº 03 PROPOSTA PELO VEREADOR PROFESSOR ENIO VALDIR CENI AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 027/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº 03 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 027/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025, dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 – 2029, que passa a tramitar com a seguinte redação:

ACRESCENTA-SE do ANEXO V – EIXOS E PROGRAMAS DE GOVERNO no Eixo Social – Saúde, o seguinte objetivo setorial:

“Retomar o programa de avaliação de acuidade visual por meio da Tabela de Snellen, aplicando triagem periódica dos estudantes a partir de 5 anos da rede municipal”.

Câmara Municipal de Chopinzinho/PR, 11 de junho de 2025

(assinado digitalmente)
ENIO VALDIR CENI
VEREADOR

Assinado por 1 pessoa: ENIO VALDIR CENI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/28A8-A60A-E75A-EE53 e informe o código 28A8-A60A-E75A-EE53